



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE MONITORIA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2017 ó PROEG
SELEÇÃO DE MONITORES ó 2017/2**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (DPROJ), torna pública a retificação do Edital nº 08/2017 que regulamenta a seleção de Monitores (remunerados e voluntários) para o PROGRAMA DE MONITORIA GERAL ó 2017.2. Os itens retificados, a saber: **Quadro 1 ó Distribuição de Monitoria Remunerada; Quadro 2 ó Distribuição de Monitoria Não Remunerada** e ainda o **Cronograma de Atividades do Edital** devem ser considerados de acordo com as informações abaixo:

Quadro 1 ó Distribuição de monitoria remunerada: Além das vagas informadas no Quadro 1 (vide Edital nº 08/2017), o Edital contemplará as seguintes vagas:

CAMPUS	FACULDADE INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINAS	Nº DE BOLSAS
SANTANA DO ARAGUAIA	Instituto de Engenharia do Araguaia	Licenciatura em Matemática	Fundamentos de Geometria Plana	1
			Matemática Básica I	1

Quadro 2 ó Distribuição de monitoria não remunerada (voluntária): Além das vagas informadas no Quadro 2 (vide Edital nº 08/2017), o Edital contemplará as seguintes vagas:

CAMPUS	FACULDADE INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS
SANTANA DO ARAGUAIA	Instituto de Engenharia do Araguaia	Licenciatura em Matemática	Fundamentos de Geometria Plana	1
			Matemática Básica I	1

Cronograma do programa de monitoria 2017.2: o cronograma de atividades passará a ser regido pelas datas abaixo informadas:

DATA	DESCRIÇÃO
05/05	Lançamento do Edital
08 a 26/05	Período de Inscrição (nas Faculdades)
08 a 28/05	Período para que o orientador cadastre o projeto no Sisprol
29 a 30/05	Processo de Seleção pelas Comissões

Até dia 30/05	Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III do Edital), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção.
Até dia 01/06	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados. O monitor que não conseguir entregar os documentos até esta data será substituído pelo suplente no processo de seleção.
02/06	Em caso de algum monitor selecionado não conseguir entregar a documentação necessária ao orientador de monitoria, o orientador deverá comunicar ao discente suplente para que este entregue a documentação até o prazo limite de 05/06/2017.
01/06 a 06/06	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos <i>OnLine</i> (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 10.3.5 do Edital
01/06	Início das atividades de monitoria.
Até dia 15/06	Prazo para o orientador de monitoria encaminhe ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br o anexo VI ó Plano de Atividades de Monitoria (preenchido em conjunto com o monitor)
Até 5 dias corridos após o término do Calendário acadêmico 2017.2	Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório final do monitor (anexo IX).
Até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2017.2	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do orientador de monitoria (anexo X) e b) anexe o relatório final do monitor (anexo IX) devidamente assinado.
01/06/2017 a 30/09/2017	Vigência da monitoria 2017.2 para os cursos das Unidades do Campus Sede e para os <i>Campi</i> Fora de Sede.

Marabá, 17 de maio de 2017



Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação ó PROEG / Unifesspa
Portaria n. 946/2016